

“Só para a desfrutarem e a deixarem destruída”: Colonização e transformação da natureza em meio de produção mercantil¹

“Only to take advantage and leave it destroyed”: Colonization and the transformation of nature into a means of commodity production

ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO
Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo-USP
estenio.ericson@uece.br

JOÃO EMILIANO FORTALEZA DE AQUINO
Professor Associado da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUCSP
emiliano.aquino@uece.br

RESUMO

Com base nas crônicas coloniais dos séculos XVI e XVII, o artigo mostra como o processo de colonização portuguesa na América significou desde o início o estabelecimento de uma relação prática com a natureza, em que esta é conceitualmente posicionada como meio de produção mercantil. Diferente da ideia mais comum de que as forças produtivas industriais teriam inaugurado a destruição ambiental, o artigo defende, com base na experiência colonial brasileira, tal como as descrevem as crônicas dos dois primeiros séculos, que o capital, já em sua forma hegemonicamente comercial, mantém uma relação predatória com a natureza. Ao descreverem os bens naturais da colônia, os cronistas os apresentam como recursos econômicos adequados aos fins comerciais da colonização. Como exercício de interpretação histórica, o artigo explica esse processo de transformação social da natureza pelo desenvolvimento do capital comercial durante a acumulação originária do capital.

Palavras-chave: Colonização. Produção mercantil. Natureza. Capital comercial. Acumulação originária.

ABSTRACT

Based on the colonial chronicles of the 1st and 2nd centuries, the article shows how the process of Portuguese colonization in America meant from the outset the establishment of a practical relationship with nature, in which it is conceptually positioned as a means of commodity production. Contrary to the most common idea that industrial productive forces inaugurated environmental destruction, the article argues, based on the Brazilian colonial experience, as described in the chronicles of the first two centuries, that capital, already in its hegemonically merchant form, maintained a predatory relationship with nature. In describing the colony's natural assets, the chroniclers present them as economic resources suitable for the commercial purposes of colonization. As an exercise in historical interpretation, the article explains this process of social transformation of nature by the development of merchant's capital during the primitive accumulation of capital.

Keywords: Colonization. Commodity production. Nature. Merchant's capital. Primitive accumulation.

¹ Recebido em 12 de abril de 2024. Aprovado em 10 de junho de 2024.

Há na sociedade contemporânea uma consciência mais ou menos generalizada de que a destruição ambiental vivida globalmente nos últimos séculos, particularmente intensificada desde o século XX, é devida às forças produtivas industriais. Neste juízo, permanece incriticada a forma social no interior da qual essas forças produtivas se desenvolveram e se desenvolvem: a forma capital. Não pretendamos neste artigo polemizar com autores específicos,² mas, antes, mostrar, com base em textos que relatam nossa própria experiência colonial, que bem antes da revolução industrial, sob a atuação do capital comercial pré-capitalista, sob o qual se organizou a colonização nas Américas, há um destrutivo processo de submissão da natureza a fins econômicos. Esses textos são as crônicas coloniais, cujo uso aqui como fonte histórica ganha, por isso, sua justificativa.

As crônicas do nosso século XVI podem ser lidas de modo correspondente aos pareceres das atuais consultorias de investimento. Apresentam possibilidades e riscos, descrevem contextos e sugerem ações. Na descrição que fazem de solo, clima, vegetação etc., mostram, desde as terras a colonizar e em efetivo processo de colonização, a transformação, em termos práticos, assim como na linguagem e nos conceitos, dos bens naturais em recursos econômicos, a transformação da natureza em meio de produção mercantil.

O que já era explícito na *História* (1576) de Pero de Magalhães de Gândavo e na *Informação* (1590) de Fernão Cardim atinge o conceito, por forma, estilo e sentido, no *Tratado descritivo* (1587) de Gabriel Soares de Sousa. Ao cumprirem essa função econômica, ou para que possam bem cumpri-la, essas crônicas deixam ver, desde cá, um processo mais largo, aquele pelo qual nos constituímos num “capítulo da história do comércio europeu”, história “[...] da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do século XV” (Prado Júnior, 2011, p. 19).

Não se trata apenas de uma “cosmografia” (Sousa, 1987, p. 39) com interesses científicos ou de uma preocupação, em vista do memorável, com as “[...] coisas dignas de grande admiração e tão notáveis” (Gândavo, 1995, p. 47). Trata-se de uma preocupação econômica no sentido moderno, naquele período histórico, entre os séculos XV e XVIII

² Para isso, cf. por exemplo um artigo recente de Benedito Rodrigues de Moraes Neto, em que ele retoma de modo competente, no terreno da crítica social, extensível à ambiental, a polêmica com autores contemporâneos que protagonizam uma “crítica das forças produtivas”, tomando-as como materializações absolutas das relações sociais capitalistas, de modo que, ao identificarem forças produtivas e relações sociais, eliminam “a contradição dentro do capitalismo”, não se sabendo mais “o que explica a superação desse modo de produção” (Moraes Neto, 2019, p. 13).

européus, do desenvolvimento do capital comercial durante a acumulação originária do capital.³

A ocupação colonial, movida “[...] pelo espírito comercial dos portugueses do ciclo das navegações” (Vianna, 1933, p. 49), tem como um de seus fins mais imediatos e fundamentais essa apropriação produtiva das condições e formas naturais de vida, como exigência própria ao tipo de colonização – voltada para a produção escravista de mercadorias – desenvolvida aqui a partir dos anos 1530.⁴ Nas condições de colonização baseada na escravidão, esse processo não poderia ocorrer sem a subalternização prática, com extrema violência, das comunidades nativas. Havia que expropriar delas o território, apropriar-se do saber delas sobre ele e, ao mesmo tempo, submetê-las ao trabalho escravo produtor de mercadorias.

Neste artigo, pretendemos desenvolver apenas o primeiro desses dois aspectos, que, contudo, em conjunto constituem, para nós, o mesmo processo histórico. Nosso esforço é pensar a transformação prática e, em consequência, conceitual da natureza, nas condições específicas da colonização deste território, tendo como material de partida as crônicas coloniais e sua interpretação com base na crítica da economia política.

I Crônicas: quando o adjetivo “coloniais” não é apenas uma demarcação temporal

A invenção formal desses escritos a que os historiadores posteriores chamam de crônicas não se deu sem titubeios. A primeira versão da *História da Província Santa Cruz a*

³ Os modernos sistemas coloniais europeus se situam, para Marx (1984a, p. 285), nesse processo histórico da acumulação originária do capital: “A descoberta das terras do ouro e da prata, na América, o extermínio, a escravização e o enfurnamento da população nativa nas minas, o começo da conquista e pilhagem das Índias Orientais, a transformação da África em um cercado para a caça comercial às peles negras marcam a aurora da era de produção capitalista. Esses processos idílicos são momentos fundamentais da acumulação primitiva”. Falando desse mesmo processo, só que discutindo o lugar, nele, do capital comercial, Marx (1984b, p. 248-249) defende que o “capital comercial, quando em dominação preponderante, representa em toda parte [...] um sistema de pilhagem, de modo que seu desenvolvimento [...] [na] época mais recente está diretamente ligado a pilhagem violenta, roubo de escravos, subjugação nas colônias [...] com venezianos, portugueses, holandeses etc.”

⁴ Para Oliveira Vianna (1933, p. 51), a especificidade da colonização portuguesa na América está em que no Brasil a “ausência de riqueza organizada, [a] falta de base para uma organização puramente comercial, é que leva os peninsulares para aqui transplantados a se dedicarem à exploração agrícola. [...] Portugal não tem outro caminho para realizar a nossa conquista senão o da fundação da agricultura”. Este o mesmo ponto de vista de Caio Prado (2011, p. 28): “a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu”.

que vulgarmente chamamos Brasil, de Pero de Magalhães de Gândavo, publicada em Lisboa em 1576, chamava-se *Tractado da Província do Brasil*, segundo o apógrafo encontrado pelos estudiosos no Museu Britânico, e depois *Tractado da Terra do Brasil*, que se encontra na Biblioteca Nacional de Lisboa (Silva, 1995; Gândavo, 1995). Que *história* e *tratado* possam ser sinônimos, não há dúvida: a *História dos animais* (então traduzida por *Historia animalis*), de Aristóteles, é um tratado, que descreve sistematicamente, com base em classificações (generalizações), as diversas espécies de seres vivos.⁵

Os passos em falso começam quando a este sentido contemplativo de história acrescenta-se outro, também clássico, que é o sentido prático da *historia magister vitae*. Já no século XVII, Frei Vicente do Salvador (2007, p. 7), na Dedicatória de sua *História do Brazil (1500-1627)*, justifica sua obra pelo exemplo de Aristóteles, que, segundo ele, teria bom motivo “para se divertir da especulação, a que o seu gênio e inclinação natural o levavam, como consta de sua *Lógica, Física e Metafísica*, e dar-se a escrever livros históricos e morais, quais as suas *Éticas e Políticas* e a *História de animais* [...]”; e esse motivo seria – segue Frei Vicente – explicado por Túlio, em *De oratore*: “os livros históricos são luz da verdade, vida da memória, e mestres da vida”.

Que a *História dos animais* seja conduzida por Frei Vicente ao terreno da Filosofia Prática, coisa completamente estranha à função contemplativa da ciência para Aristóteles, expressa já uma confusão própria a uma época de transição, em que emergia conscientemente, há apenas 7 ou 8 anos, a concepção de que “a natureza não se vence, senão quando se lhe obedece” (Bacon, 1984, § II). Conscientemente, ressaltamos, pois já nas crônicas do século anterior o conhecimento da natureza – em termos descritivos, embora não científicos – era condição de iniciativas colonizadoras adequadas. A função dessas crônicas era desde o início prática, não contemplativa. Eram histórias, portanto, não no sentido de Aristóteles, mas num próximo ao de Tucídides e da tradição por ele fundada.⁶ Próximo de, mas não o mesmo que.

⁵ Como sabemos, *história* tem o sentido, no grego clássico, de pesquisa ou investigação. Por conta disso, a obra de Heródoto ganhou esse título; e, com ele, o tipo de narrativa que então se fundava ali, em oposição às narrativas poéticas. Na obra de Aristóteles mencionada, o termo mantém o sentido mais antigo de pesquisa ou investigação e não de narrativa rigorosa, conscienciosa e explicativa, como em Heródoto, Tucídides, Políbios etc.

⁶ E nisso talvez se mostre que Bacon traz para o campo da ciência orientada à técnica uma forma de saber prático, político e até mesmo de estratégia militar, para a qual sempre importou o conhecimento das condições geográficas, dos costumes e da história das outras cidades e dos outros povos, amigos ou inimigos: é conhecendo como são que se lhes vence, poderia dizer a mais antiga arte da guerra.

O caráter prático desses tratados descritivos, e um tanto históricos, os diferencia dos textos teóricos; e não menos das narrativas clássicas da história. Sua originalidade formal tem a ver com sua função colonial moderna. No primeiro *Tractado*, Gândavo (1995, p. 3) a expressa: “Minha intenção não foi neste sumário [...] senão denunciar [...] a fertilidade e abundância da terra do Brasil [...], porque a mesma terra é tão natural e favorável aos estranhos que a todos agasalha e convida com remédio, por pobres e desamparados que sejam”. E logo em seguida: “[...] depois que as terras viçosas se forem povoando (que agora estão desertas por falta de gente) hão de se fazer nelas grossas fazendas como já estão feitas nas que possuem os moradores da terra”.⁷ Leitor de Gândavo, Gabriel Soares de Sousa (1987, p. 39), onze anos depois, vai no mesmo rumo: “minha pretensão é manifestar a grandeza, a fertilidade e outras grandes partes que tem a Bahia de Todos os Santos e demais Estados do Brasil”; e justifica: “como se verá por este *Tratado* no tocante à cosmografia dele, [essa] terra é quase toda muito fértil, mui sadia, fresca e levada de bons ares e regada de frescas e frias águas”.⁸

Autor de um manual de ortografia da língua portuguesa em 1574, na qual se propõe a apresentar “[...] regras da orthographia a rogo de algũs amigos, as quaes trabalhey por comprehender em breues palavras com a menos difficultade que pude, pera com ellas aproueitar a toda pessoa que as quiser seguir” (Gândavo, 2019, p. 5-6), Pero de Magalhães segue o mesmo método em sua *História*. Nesta, mostra descritivamente a província descoberta já há setenta anos, desde então “[...] sepultada em tanto silêncio, pelo pouco caso que os portugueses fizeram sempre da mesma província”; ao contrário dos “[...] estrangeiros [, que] a têm em outra estima, e sabem de suas particularidades melhor e mais de raiz que nós (aos quais lançaram já os portugueses fora dela à força d'armas por muitas vezes)” (Gândavo, 1995, p. 47). Como os erros de ortografia da língua, também esse desinteresse pelas terras do novo mundo deve ser corrigido.

⁷ Naturalmente, a terra não carecia de gente, pelo contrário. Mas chama a atenção que é o mesmo discurso usado séculos depois pelos sionistas para a ocupação da Palestina: “uma terra sem povo”.

⁸ Diferente da obra de Gândavo, a de Gabriel Soares de Sousa não foi em seu tempo publicada: foi entregue por ele, em Lisboa, a Cristóvão de Moura, político português muito próximo a Felipe II, com a finalidade de obter “concessões que julgava imprescindíveis à execução de um grande plano de exploração e conquista do interior do país além do Rio São Francisco” (Lacombe, 1987, p. 6).

Apesar de, em sua *História*, retomar a preocupação com os pobres já manifesta nas duas versões não publicadas dos *Tractados*,⁹ tudo indica que Gândavo tem em vista leitores mais fundamentais para o empreendimento colonial: aqueles dispostos a, nas futuras palavras de Gabriel Soares de Sousa (1987, p. 42), “[...] meter nisso todo o cabedal de suas fazendas” (isto é, o capital de suas riquezas). Manifesta-se nesses tratados de Gândavo e Sousa, e em certa medida no de Cardim, justamente a forte característica privada da colonização, os donatários e sesmeiros (entre os quais estão os próprios donatários) protagonizando, às suas custas, a organização e o sustento de milícias privadas, a ocupação da terra, os investimentos em equipamentos dos engenhos, a expulsão e/ou escravização dos nativos e, depois, a aquisição de escravos de origem africana. É no *Tratado* de Soares que a expressão “[...] à sua custa” ganha relevo, pela repetição da mesma a cada capitania descrita, desde a primeira delas, a de Tamaracá, doada a “Pero Lopes de Sousa [...] o qual [...] andou por esta costa com armada à sua custa, [e] em pessoa foi povoar esta capitania com moradores que para isso levou do porto de Lisboa de onde partiu” (Sousa, 1987, p. 20). Ocorre o mesmo com todas as demais capitanias. Frei Vicente do Salvador (2010, p. 126), que também descreve cada capitania usando essa expressão, apresenta o princípio geral do sistema de capitanias: Sua Alteza “ordenou que se povoasse esta província, repartindo as terras por pessoas que se lhe ofereceram para as povoarem e conquistarem à custa de sua fazenda”. Nessa expressão – a mesma em todos os autores – ganha visibilidade a natureza privada da colonização: a ocupação efetiva e a defesa do solo ocupado, os investimentos, a gestão da produção e da entrega dos produtos ao comércio externo conduzidos por particulares.

Essa via privada não se inicia apenas quando às feitorias de comércio de resgate se sucede a colonização de ocupação e produção, justamente com o sistema de capitanias e sesmarias. O arrendamento de terras para particulares inaugura, nos primeiros anos e já sob a lógica privada, a exploração das terras encontradas, arrendamento em vista de extração e

⁹ Gândavo (1995, p. 3 e 47, respectivamente) justifica seu *Tratado* sobre a terra do Brasil para que “esta fama venha à notícia de muitas pessoas que nestes reinos vivem com pobreza, e não duvidem escolhê-la para seu remédio por pobres e desamparados que sejam”. Na *História*, o mesmo argumento: escreve “pera que todos aqueles que nestes Reinos vivem em pobreza não duvidem escolhê-la para seu amparo: porque a mesma terra é tal, e tão favorável aos que a vão buscar, que a todos agasalha e convida com remédio por pobres e desamparados que sejam”.

transporte para a Europa de pau do brasil, animais tropicais e nativos escravizados, todas essas mercadorias obtidas através de comércio de resgate com os indígenas do litoral.¹⁰

Se a via privada, antes e depois, era a mais lucrativa para particulares, não o era menos para a Coroa. Frei Gaspar da Madre de Deus (2010, p. 92), no final do século XVIII, diz que “D. João mandara fundar colônias em país tão remoto de Portugal com o intuito de utilizar [*i.e., ser útil*] ao Estado por meio da exportação de frutos brasílicos”. No início do século anterior, o senhor de engenho Ambrósio Fernandes Brandão (2010, p. 156), argumentando que o “principal nervo e substância da riqueza da terra [brasílica] é a lavoura dos açúcares”, defende a tese de que, “se não tirar do Brasil senão somente açúcares, [este Estado, ainda assim,] é mais rico e dá mais rendimento para a fazenda de Sua majestade de que são todas essas Índias Orientais”. Nesse raciocínio, Brandão, o personagem do diálogo que expressa os pontos de vista de Brandão, opõe o tipo de colonização portuguesa em Índia e China, em que a Coroa investe de seus próprios recursos na compra de mercadorias ali produzida para a venda no mercado europeu, e o tipo de colonização do Brasil, feita através de investimentos privados e de cujos lucros à Coroa recebe apenas, e não são pequenos, emolumentos fiscais.

Na Índia (ou na China), os lucros diretos da Coroa obtidos no comércio são menores do que ela obtém no conjunto de tributos que recebe da produção e comercialização privadas do Brasil. Aqui se desenvolve um regime colonial em que todos ganham: o açúcar, diz Antonil (1976, p. 145) um século depois de Brandão, dá “[...] grandes lucros aos senhores de engenho e aos lavradores que o perseguiram e aos mercadores que o compraram e o levaram degradado nos portos e muitos maiores emolumentos à Fazenda Real nas alfândegas”. Ou ainda, como diz o mesmo Brandão (2010, p. 162), os objetivos da colonização são: “[...] os que vivem no Brasil [...] se fazerem mais ricos e Sua Majestade colher mais rendimento deles”. Oliveira Vianna (1933, p. 232) nomeia de fiscalismo a forma política dessa colonização articulada à colonização econômica privada. Esse arranjo privatismo/fiscalismo constituiria o pacto colonial que teria vigido até 1822, permanecendo, depois do retorno da família real a Lisboa, o privatismo como lógica fundamental do regime escravocrata, o que levará alguns intérpretes ao engano de o tomarem por liberalismo, ainda que conservador.

¹⁰ “Aos índios pagavam com ferramentas, contas de vidro, búzios, e outras bagatelas semelhantes, a que chamavam *resgate* [...]” (Madre de Deus, 2010, p. 70). A grandeza das riquezas apropriadas aqui via resgate nas primeiras três ou quatro décadas pode ser dimensionada em Capistrano de Abreu (2013, p. 37-40).

II Cosmografia econômica, ou: a natureza como recurso econômico

É ao ânimo dos particulares em vista dos “grandes lucros”, mas não menos à Coroa e seu interesse por “muitos maiores emolumentos à Fazenda Real nas alfândegas”, que Gândavo (1995, p. 4) se dirige em sua descrição das Capitânicas no *Tractado da terra do Brasil*. “Há nela”, diz, referindo-se a Itamaracá, “um engenho de açúcar e agora se fazem dois novamente e muito pau do Brasil e algodão. [...] Há nesta Capitania muitas e boas terras para se povoarem e fazerem nelas fazendas”. Nela, diz na *História*, há “terras muito largas e viçosas, nas quais hoje em dia estiveram feitas grossas fazendas, e os moradores foram em muito mais crescimento [...]” (Gândavo, 1995, p. 58).¹¹

Sobre a Capitania de Pernambuco não é outra a prosa: “Tem vinte e três engenhos de açúcar, posto que destes três ou quatro não são ainda acabados [...] Cada engenho destes um por outro, faz três mil arrobas [de açúcar] cada ano, nesta Capitania se faz mais açúcar que nas outras”; e conclui o raciocínio com a informação mais importante para os que ainda não vieram: “Esta se acha uma das ricas terras do Brasil, tem muitos escravos índios que é a principal fazenda da terra” (Gândavo, 1995, p. 5). Na *História*, ele detalha a Capitania de Duarte Coelho: esta terra é a “que tem mais realçado os moradores que todas as outras Capitânicas desta Província: os quais foram sempre muito favorecidos e ajudados dos Índios da terra, de que alcançaram muitos infinitos escravos com que granjearam suas fazendas” (Gândavo, 1995 p. 59).

A mesma função econômica (isto é, colonial) tem a descrição da Capitania da Bahia de Todos os Santos: “Ao longo deste Rio [Camamu] há terras muito viçosas e muitas águas para se poderem fazer engenhos de açúcar, as quais também se perdem por não haver gente que as vá povoar. [...] Aqui se pode fazer uma povoação, onde os homens vivam muito abastados e façam muitas fazendas” (Gândavo, 1995, p. 7); igualmente, na própria baía que banha Salvador – ele acrescentará na *História* – “podem entrar seguramente quaisquer naus por grandes que sejam: a qual é três léguas de largo, e navega-se quinze por ela dentro. [...]

¹¹ O próprio objeto dessa exposição das crônicas já era resultado de uma apropriação colonial – desde as primeiras décadas da chegada dos portugueses – dos conhecimentos tradicionalmente acumulados pelas comunidades originárias: “Os brasis introduziram os europeus no conhecimento das coisas do Novo Mundo: a caça, a pesca, o plantio do milho, do fumo, da batata-doce, da mandioca, o conhecimento dos caminhos, das plantas e dos animais, a revelação do processo de transformação da mandioca venenosa em fonte alimentar” (Maestri, 1993, p. 8).

Divide-se em muitas partes e tem muitos braços e enseadas por onde os moradores se servem em barcos para suas fazendas” (Gândavo, 1995, p. 60).

Já sobre o Rio de Janeiro, ficamos sabendo que “[...] é a mais fértil e viçosa terra que há no Brasil. Tem muitas terras singulares e muitas águas para engenhos de açúcar. Há nela muito infinito pau do Brasil, de que os moradores da terra fazem muito proveito” (Gândavo, 1995, p. 60). Repetitivamente, com quase as mesmas expressões ele sumaria a Capitania de São Vicente: “tem quatro engenhos de açúcar, e muitas terras viçosas de que os moradores tiram muitos mantimentos e fazenda e vivem todos muito abastados” (Gândavo, 1995, p. 13).

Gândavo se preocupa em descrever os peixes que há nos rios, cuja existência abundante e variada garante a alimentação dos colonos, rios que também podem viabilizar com facilidade o transporte de pessoas e mercadorias; do mesmo modo e no mesmo sentido, descreve a diversidade e a facilidade de carnes de caça e mantimentos vegetais, como frutas, legumes etc. Mas nessas descrições sua preocupação não é o usufruto, mas antes o proveito econômico: sobre os rios, ele diz quando trata da Capitania do Espírito Santo, que sua “[...] intenção [não] foi outra senão tratar destes mais notáveis, onde se podem fazer algumas povoações e conseguir proveito das terras viçosas que por esta Costa estão desertas” (Gândavo, 1995, p. 12).

Poderíamos estender as citações de Pero de Magalhães de Gândavo, mas não é o caso. Nem mesmo necessitamos percorrer o texto de Gabriel Soares de Sousa em busca de novas passagens, pois seria repetitivo e enfadonho, bastando ater-nos ao Proêmio que antecede as descrições das Capitanias. Nele, Sousa (1987, p. 39-40) apresenta o programa que orienta todas as suas tão detalhadas descrições: “[...] se edificar nele [no Brasil] um grande império”, pois sua “[...] terra é quase toda muito fértil, mui sadia, fresca e lavada de bons ares e regada de frescas e frias águas”; em sua “costa tem muitos, mui seguros e grandes portos, para nele entrarem grandes armadas, com muita facilidade, para as quais tem mais quantidade de madeira que nenhuma parte do mundo, e outros muitos aparelhos para se poderem fazer”.

A natureza, que, para Paulo, mostrava “[...] os atributos invisíveis de Deus, assim o seu eterno poder, como também a sua própria divindade” (*Rom.*, 1:19), não é mais tratada como testemunha do Criador. A rigor, não há nem mesmo natureza, mas apenas meios de produção, recursos econômicos. As águas correntes são fontes de energia para movimentar engenhos reais, as costas marítimas são lugares de portos, os rios são vias de transportes, as árvores são madeiras, materiais de construção e paus de tinta, os animais são carnes,

pescados, caças, mercadorias exóticas, o solo, porque fértil, é bom para as lavouras de cana e algodão e prometem guardar ouro e prata, e assim com todas as outras coisas naturais. Estabelece-se desde já uma relação reificada com a natureza, pois a produção aí considerada não se orienta ao valor de uso, mas à produção mercantil.

Fernão Cardim se diferencia de Gabriel Soares de Sousa e Pero de Magalhães de Gândavo em tom e em grau. Referimo-nos à *Informação da missão do P. Christovão Gouvêa às partes do Brasil* (1590), pois os tratados *Do clima e terra do Brasil* (1584) e *Do princípio e origem dos índios do Brasil* (1584) não tratam, como ocorre na *Informação*, das modificações econômicas produzidas pelas primeiras décadas de colonização (esses são os três ensaios publicados juntos em Cardim, 1978). A *Informação* é um documento interno à Companhia de Jesus e relata a vinda do padre visitador à província da ordem no Brasil, por isso busca dizer sobre as idas aos colégios e casas jesuíticas, as aldeias indígenas administradas, as condições de proselitismo, conversão e batismo etc. Contudo, ao relatar a viagem do grupo, termina por percorrer em sua narrativa as diversas Capitânicas; e, nisso, descreve o quadro econômico de cada uma delas. Assim, vemos repetir-se a estrutura inaugurada por Gândavo e seguida por Soares.

O tom e o grau se modificam porque, como não se trata de uma explícita provocação à Corte e a particulares em vista da incrementação da colonização, como o fazem Gândavo e Soares, mas de um relatório da visita pastoral, as descrições econômicas das Capitânicas se suscitam em vista de esclarecer as condições do trabalho evangélico da Companhia. Não são poucas as vezes em que Cardim se refere ao engenho de Deus na natureza, à providência divina no acontecimento natural, ou que admira o quão agradável ou aprazível é navegar num rio e, da canoa, contemplar a paisagem. Da mesma forma deixa escapar, talvez mais do que devesse, sua admiração por alguns gestos e costumes dos nativos (por exemplo, a educação dada às crianças ou sua generosidade nas dádivas). Contudo, na apresentação do fato econômico, qualquer dimensão divina da natureza, testemunho da glória de Deus, desaparece; e sua redução a meio de produção mercantil se impõe.

Num mesmo período, refere-se a flora, fauna e engenhos; e se isso se torna possível é porque engenhos de açúcar, extração de paus de tinta e criação de animais se expressam todos em preços. “É terra farta de mantimentos, carnes de vacca, porco, galinhas, ovelhas, e outras criações”, diz Cardim (1978, p. 175) sobre a Bahia de Todos os Santos; “tem 36 engenhos, nelles se faz o melhor assucar de toda a costa; tem muitas madeiras de páus de cheiro, de

varias côres, de grande preço [...]” etc. Sobre Pernambuco, comenta que na baía do Rio Camamu, “[...] entram tres rios caudaes [...] aonde ha aguas para oito engenhos copeiros [*i.e.*, *reais*], e podem-se fazer outros rasteiros, e trapiches. As terras são muito boas; [...] se estas terras foram povoadas bem poderam sustentar todos os collegios desta provincia e ainda fazer algumas caridades, maximé de assucar a esta provincia; mas como está, rende pouco ou nada” (Cardim, 1978, p. 179). Comentários semelhantes e no mesmo sentido faz sobre Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente.

Chama a atenção como se impõe em seu relato a lógica econômica do preço, da renda, do lucro, mesmo em momentos que poderiam ser dispensados. Referindo-se aos engenhos do recôncavo baiano, ele diz: “Ainda que estes gastos [com oficiais e escravos de Guiné] são mui grandes, os rendimentos não são menores, antes mui avantajados [...]”. A reprodução material da vida – portanto, as condições materiais da catequese – já se dava, neste final do século XVI, sob essas formas sociais do preço, da renda, do lucro etc. com base na produção escravista.

III Produção colonial e destruição ambiental

Em sua Introdução aos *Diálogos* de Ambrósio Fernandes Brandão, Capistrano de Abreu (2010, p. 36-37) diz que nos primeiros séculos da colonização “não havia disposição para meter mãos a obras destinadas aos vindouros; esfolava-se cruamente a terra; tratava-se de ganhar fortuna o mais depressa possível para ir desfrutá-la além-mar”. O historiador cearense faz eco a uma sensibilidade das crônicas coloniais que conhecia muito bem. O Padre Fernão Cardim (1978, p. 215) informa em 1590 que a Vila de São Vicente, na capitania do mesmo nome, “[...] foi rica, agora é pobre”, entre outros motivos “por estarem as terras gastadas”. E Frei Vicente de Salvador (2007, p. 37), em 1627, denuncia os portugueses, “os quais por mais arraigados que na terra estivessem, e mais ricos que fossem, tudo pretendiam levar para Portugal”; e complementa, salientando a depredação do solo que resulta dessa prática de enriquecimento: “E isto não só os que de lá vieram, mas ainda os que cá nasceram, que uns e outros usam da terra, não como senhores, mas como usufrutuários, só para a desfrutarem e a deixarem destruída”.¹²

¹² A esse respeito, que nos seja permitido uma longa nota de rodapé para dar voz a dois intérpretes de nosso período colonial. Também Caio Prado Júnior (2011, p. 290) relaciona aos fins comerciais da colonização a depredação ambiental, chegando quase a tomar emprestadas as palavras de Capistrano: na inteira colonização

Para Ambrósio Fernandes Brandão (2010, p. 56), essa economia ambientalmente predatória está ligada à lógica colonial de dependência e subalternidade da produção açucareira local àqueles que chama de mercadores,

[...] que trazem do reino as suas mercadorias a vender a esta terra e comutar por açúcares, do que tiram muito proveito; e daqui nasce haver muita gente desta qualidade nela com suas lojas de mercadorias abertas, tendo correspondência com outros mercadores do reino, que lhes mandam, como o intento destes é fazerem-se somente ricos pela mercância, não tratam do aumento da terra, antes pretendem de a esfolarem tudo quanto podem.

Correndo o risco de chatearmos os leitores, somos forçados a novas citações para mais bem adscrever a questão conceitual que aí emerge. Ainda sobre “[...] os mercadores que vêm do reino”, Brandão (2010, p. 170) diz que “uns deles vêm de ida e vinda, e assim depois de venderem as suas mercadorias fazem o seu emprego em açúcares, algodões e ainda âmbar muito bom e gris, e se tornam para o reino nas mesmas naus, em que vieram ou noutras”; outros “estão assistentes na terra com loja aberta, colmadas de mercadorias de muito preço [...] com deixar grande proveito aos mercadores que os vendem”. Sua crítica aos revendedores locais de mercadorias é que “a maior parte as compra a outros que as trazem de lá, com lhes darem a quarenta e a cinquenta por cento de avanço a respeito do preço, por que as compraram, [...] e ainda destes mercadores se formam outros de menos porte” (Brandão, 2010, p. 171).

brasileira, “parece que não havia tempo a perder, nem sobravam atenções para empresas mais assentes, estáveis, ponderadas. Só se enxergava uma perspectiva: a remuneração farta do capital que a Europa aqui empatara”. Nessa evitação de “problemas complexos”, a agricultura extensiva, que correspondia aos fins comerciais da colonização, resultaria em graves consequências para o solo. “A colonização europeia nos trópicos inaugurou um novo tipo de agricultura comercial extensiva e em larga escala”, cujos inconvenientes “não são pequenos, e o regime oneroso e exaustivo a que submete o solo é o mais grave deles” (Prado Júnior, 2011, p. 140). A esse respeito, Gorender (1978, p. 100) também observa que “a plantagem escravista trouxe consigo o uso destrutivo da terra, conv[indo] notar que havia enorme disponibilidade de terras no continente americano [...]. Em consequência, a terra constituía fator que se podia esbanjar durante muito tempo”. Mas o mesmo não se poderia dizer das matas, cujas derrubadas para uso da lenha necessária às caldeiras dos engenhos conduziram – algo que foi sentido logo a partir do século XVII – à “devastação irreparável que retroagiu negativamente sobre os senhores de engenho” (Gorender, 1978, p. 101), “devastação irreversível da fonte natural de combustível” (Gorender, 1978, p. 102). No período da mineração, não foi diferente: não raras vezes – e estamos falando de cerca de um século de atividade mineradora frenética – “se fazia preciso desviar o curso de rios ou escavar em profundidade nas encostas das montanhas” (Gorender, 1978, p. 432-433). Por isso, esses danos ambientais – a que não corresponde o qualificativo de “acidentes” – costumavam causar desastres com vítimas humanas: “Os escravos se viam constantemente sujeitos a morrer afogados, soterrados ou asfixiados pelos gases das galerias subterrâneas. Eschwege recolheu a lembrança do desmoronamento de uma galeria em que pereceram duzentos negros e onze feitores. Em outro episódio, narrado por Joaquim Felício dos Santos, o Rio Jequitinhonha, ‘cercado’ em certo trecho, rompeu a barragem e em suas águas precipitadas morreram sessenta pessoas. Já no século XIX, na Mina de Morro Velho, de São João Del-Rei, registraram-se vários acidentes com perdas fatais, avultando o desmoronamento de dezembro de 1867, quando sucumbiram 21 escravos” (Gorender, 1978, p. 443).

Nesse último caso, incomoda-lhe não apenas o aumento do preço da mercadoria, em busca de “fazerem-se somente ricos pela mercancia”, mas também a cobrança de juros na venda a prazo: “[...] certo mercador [...] o qual foi comprar [...] uma partida de peças de escravos da Guiné por quantidade de dinheiro e logo no mesmo instante [...] os tornou a vender a um lavrador, fiados por certo tempo que não chegava a um ano, com mais de 85 por cento de avanço” (Brandão, 2010, p. 171). O comentário que faz Alviano, o interlocutor de Brandônio, é complementar à opinião deste último, e como tal expressa a posição de Brandão: “A isso chamam, onde eu nasci, em bom português, onzena; e, contudo é cousa estranha o haver-se de ganhar tanto dinheiro na própria terra de uma para a outra, sem intervir nenhum risco” (Brandão, 2010, p. 171).

O lucrativo comércio de escravos não constitui apenas um exemplo, mas opera com uma das principais mercadorias trazidas pelos mercadores que vêm do reino e que daqui levam açúcar, algodão, âmbar. “A Angola”, diz Brandão (2010, p. 173), “[...] se manda naus com muitas fazendas, que de lá tornam carregadas de escravos, por que se comutam, deixando grande proveito aos que nisto comerciam”. E não é algo para menos, pois naquele início do XVII, a incrementação do tráfico de escravos africanos se intensifica, justamente após os mercadores responsáveis por levar o açúcar ao mercado internacional se tornarem também mercadores de homens, motivo pelo qual buscam reorientar aqui, e não sem resistência dos senhores locais, a força de trabalho escravizada dos nativos para os africanos. Brandão concebe nessa dependência à importação da força de trabalho escrava outra maneira de subalternização dos senhores de engenho aos mercadores. Não é sem incômodo que ele lamenta que “[...] neste Brasil se há criado um novo Guiné com a grande multidão de escravos vindos dele [...] e todos os homens que nele vivem têm metida quase toda sua fazenda [*i.e., sua riqueza*] em semelhante mercadoria [...]” (Brandão, 2010, p. 114).

É nesse ânimo que o comentário de Alviano de que “toda essa mercancia, de que tendes tratado, de que se tira tanto proveito, parece que se vem a resumir em mão dos estrangeiros, e dos tais é o proveito, e não dos naturais da terra” [*sic*] (Brandão, 2010, p. 174), recebe de Brandônio a seguinte resposta:

Assim passa pela maior parte; porque os naturais da terra [*sic*] se ocupam no granjeamento dos seus engenhos e no benefício de suas lavouras, sem quererem tratar de mercancia, posto que alguns o façam contentando-se somente de navegar os seus açúcares para o reino, e mandar de lá vir o provimento que lhe é necessário para suas fazendas, deixando, no mais, a porta aberta aos mercadores que exercitam seu negócio com grande utilidade [...]

Essa lógica colonial descrita por Brandão sugere haver uma relação de associação e conflito entre a produção escravista local e capitais comerciais de atuação local e externa. Nas suas considerações sobre os mercadores, refere-se aos fins comerciais, nos quais situa a produção escravista de açúcar e com os quais, ao mesmo tempo, se manifesta descontente. Essa questão nos põe diante da relação conceitual entre...

IV Capital comercial e colonização

No capítulo XX do Volume III de *O capital*, intitulado “Considerações históricas sobre o capital comercial”, Marx discute sobre essa forma de capital, forma que se limita à circulação, não sendo um momento interno à reprodução do capital total, coisa que se dá historicamente somente no modo de produção capitalista, no qual o capital já “[...] se apoderou da produção” (Marx, 1984b, p. 245). Dito de outro modo, há uma forma de capital, historicamente pré-existente ao modo de produção capitalista, cuja autovalorização ocorre na circulação, seja negociando com mercadorias, seja negociando com dinheiro, e não na produção, com a criação da mais-valia pelo trabalho assalariado, como ocorre no modo de produção capitalista, sob hegemonia do capital industrial.¹³

A diferença entre essas duas formas do capital é conceitual e histórica.

Conceitual, porque trata do estatuto do capital comercial pré-capitalista, que não é um momento do capital industrial que, em seu processo de reprodução, circula como mercadoria em vista da realização monetária do mais-valor criado na produção (sendo, portanto, um momento da reprodução do capital), mas é autônomo diante da produção, não sendo produção e circulação dois momentos de um mesmo processo produtivo. Como forma autônoma, externa à produção, o capital comercial, segundo Marx (1984b, p. 244), está “[...] preso à esfera da circulação e sua função consist[e] exclusivamente em mediar o intercâmbio de mercadorias”, não sendo necessárias para sua existência “quaisquer outras condições que as da circulação simples de mercadorias e dinheiro”. Por isso, a atuação dessa forma do capital comercial independe dos modos de produção daquelas sociedades nas quais compra e daquelas nas quais vende mercadorias. “Como o movimento do capital é $D - M - D'$, o lucro do comerciante é obtido”, diz ainda Marx (1984b, p. 247), “primeiro, por atos que

¹³ O que, seguindo a tradução de R. Barbosa e F. R. Kothe (Marx, 1984b), estamos chamando aqui de capital comercial, corresponde à expressão alemã *Kaufmannskapital*. Já Gorender (1978) a traduz por capital mercantil.

transcorrem apenas dentro do processo de circulação, sendo, portanto, efetuados nos dois atos da compra e da venda; e, segundo, é realizado no último ato, na venda. [...] Comprar barato para vender caro é a lei do comércio”.

Como atua na circulação, o capital comercial em sua pré-existência ao modo de produção capitalista não modifica as condições de produção, não requer que os modos de produção já estabelecidos se tornem assalariados e se adequem às leis de produção capitalistas; ao contrário, tende a conservá-los como são. Em sua existência autônoma, cujo movimento é esse do aumento – na circulação – do dinheiro inicialmente adiantado, o capital comercial atua independente do “modo de produção com base no qual se tenham produzido os produtos que ingressam como mercadorias na circulação – seja com base na comunidade primitiva ou na produção escravista ou na pequena produção camponesa e pequeno-burguesa ou na capitalista [...]” (Marx, 1984b, p. 244). Como é autônomo diante da produção, e esta o é diante dele, autovalorizando-se na circulação, para o capital comercial pré-capitalista é indiferente a forma social do trabalho que produziu as mercadorias que comercializa.¹⁴

Em consequência, essa é também uma diferença histórica, porque nos permite distinguir a atuação do capital comercial nas mais distintas formações sociais, até mesmo no momento que antecede e prepara a passagem da sociedade europeia do feudalismo para o capitalismo, daquela sua atuação imanente à reprodução do capital no modo de produção capitalista.

Se aceitarmos essa concepção do capital comercial, podemos reconhecer sua atuação na colonização desde o comércio de resgate, no qual, por exemplo, “a troca de ferramentas e outros resgates de *pouca valia*, que lhes davam, [...] [os nativos] lhes traziam [...] [coisas] que para os franceses [e portugueses] era[m] de *muito ganho*” (Salvador, 2007, p. 95, itálicos nossos). Em outras palavras, com base em categorias próprias ao capital comercial e estranhas às sociedades originárias daqui, os portugueses, franceses etc. trocavam menos por mais. Esta a natureza de seu logro durante o período do comércio de resgate, anterior à produção local

¹⁴ Uma questão teórica importante, relativa à interpretação do Brasil, aparece aqui. Segundo Marx (1984b, p. 246), quando produzido em modos de produção não capitalistas, o produto que o capital comercial faz circular como mercadoria “se torna mercadoria no comércio. É o comércio que aqui desenvolve a configuração dos produtos que se tornam mercadorias; não é a mercadoria [como ocorre na produção capitalista] que, com seu movimento, forma o comércio”. Porém, em sua tese do escravismo colonial como modo de produção específico, Gorender (1978, p. 314) considera que “os produtos comerciais da plantagem escravista já eram mercadorias *dentro dela*, no próprio processo de produção, antes de chegarem ao mercado mundial”. Naturalmente, isso se deve à sua articulação com o capital comercial, que determinava o sentido e a finalidade da produção mercantil escravista, como sustentam, além do próprio Gorender, também Oliveira Vianna e Caio Prado.

para o comércio europeu. “Enquanto o capital comercial medeia o intercâmbio de produtos de comunidades não desenvolvidas”, diz Marx (1984b, p. 248), “[...] o lucro comercial não só aparece na esperteza e na fraude, mas em grande parte se origina delas”. (E não seria justamente o que ocorre no comércio de resgate?). E igualmente podemos reencontrá-lo – ao capital comercial – nos eventos relatados por Brandão, como a aquisição aqui de açúcar, produzido com trabalho escravo, para vender, sob o controle alfandegário de Lisboa, por preço superior na Europa, na África etc., ou na venda aqui de escravos resgatados na costa africana; na compra pelos comerciantes locais, das mãos dos europeus, de mercadorias a serem revendidas aqui, nas lojas; e, por fim, na venda de mercadorias a crédito ou no empréstimo de dinheiro a juros (a usura sendo uma das manifestações do capital comercial, quando D-M-D’ se realiza sob a forma D-D’).

As reclamações de Brandão expressam essa autonomia e oposição de interesses dos capitais particulares que atuam no comércio (os mercadores de mercadorias e de dinheiro, portanto) aos produtores escravistas locais. Frei Vicente do Salvador (2007, p. 115) denuncia, referindo-se ao século XVI, as “[...] muitas usuras que já naquele tempo cometiam os mercadores que vendiam fiado”. “Já naquele tempo”, adverbialmente ele, para dizer da continuidade, no século XVII, dessa prática de, nas palavras já citadas de Brandão, “ganhar tanto dinheiro de uma para a outra”. A força do capital comercial (neste caso, tanto de mercadoria quanto de dinheiro) sobre a produção escravista local se expressaria num nível alto, como sugere a denúncia de que os mercadores “[...] tornaram a correr as demandas e as usuras, não só paliadas, mas tanto de escancara que, se vale um escravo vinte mil-réis pago logo, o dão fiado por um ano por quarenta [mil-réis] e, o que mais é, que *por isso o não querem já vender a dinheiro de contado, senão fiado [...]*” (Salvador, 2007, p. 115, itálicos nossos); consequência disso é que, por imposição do mercador e em vista da usura, “no Brasil tudo se compra fiado”, diz Frei Vicente (2007, p 177).

Assim, a insatisfação expressa por Brandão e Salvador contra os mercadores pode bem ser interpretada como expressiva do incômodo do produtor com o capital comercial, que, ao intermediar extremos (produção escravista cá, da qual compra, e mercado europeu lá, no qual vende; e, inversamente, cá vende o que lá compra), se constitui na “[...] forma dominante do capital [e] é a autonomização do processo de circulação contra seus extremos, e esses extremos são os próprios produtores que intercambiam” (Marx, 1984b, p. 246). Conceitualmente, o incômodo estabelecido entre os produtores escravocratas expressa a

autonomia categorial do capital comercial frente à produção escravista aqui desenvolvida, produção desde o início organizada em vista do comércio europeu (portanto, daquele capital comercial que se constitui a partir de lá) e que depende dele para adquirir equipamentos e mão-de-obra escrava, bem como para vender seus produtos.

A razão de ser desse incômodo está em sua contraditória constituição de classe, em sua posição funcional no então mercado mundial, com base no capital comercial, cuja lógica, contudo, os posiciona num lugar subalterno. Os senhores de escravos locais dependem dessa lógica do capital comercial europeu para a constituição de seu poder despótico e nela encontram seu papel funcional; foram criados historicamente por ela, dela recebem a viabilidade de sua existência como agente econômico, mas justamente por isso têm nela, ao mesmo tempo, seu sentido e seu limite: a “subjugação colonial” (Marx).

V Concluindo pelo início

Essas últimas considerações sobre o capital comercial nos permitem reencontrar tematicamente o processo pelo qual a natureza se constitui amplamente em meio de produção mercantil, em vista de lucros e rendimentos comerciais. Segundo Marx (1984b, p. 246), “[...] todo o desenvolvimento do capital comercial atua no sentido de dar à produção caráter cada vez mais voltado para o valor de troca e de transformar os produtos cada vez mais em mercadorias”. Em outras palavras, mesmo apoiado sobre o trabalho escravo, o capital comercial desenvolve naquele momento uma mercantilização da – isto é, submete ao valor de troca a – produção, incluindo as condições materiais da produção. O que é verdade para o produto, que nas relações escravistas de nossa produção colonial é orientado desde o início para a forma mercadoria, tem em nosso caso repercussão sobre as próprias condições de produção: os equipamentos e os escravos são mercadorias, meios de produção viabilizados pelo capital comercial, resultando em propriedades privadas, vendáveis, o solo, os rios, a vegetação etc., que são doados pelo sistema de sesmarias;¹⁵ e, de qualquer maneira, são desde

¹⁵ Caio Prado Júnior (1982, p. 31) defende que, desde as primeiras décadas da colonização, o “regime de posse da terra foi o da propriedade alodial e plena. Entre os poderes dos donatários das capitanias estava [...] o de disporem das terras, que se distribuíram entre os colonos. [...] A cultura da cana somente se prestava, economicamente, a grandes plantações. [...] São sobretudo essas circunstâncias que determinarão o tipo de exploração agrária adotada no Brasil: a grande propriedade”. Tratava-se, portanto, da propriedade privada, vendável, livre para o comércio. Nelson Werneck Sodré (1963, p. 81, itálicos nossos) lembra que os historiadores, em sua maioria, “diferenciam a Capitania, em que há uma *delegação de poderes*, da faixa doada ao titular, em que há uma caracterizada *transferência de propriedade*”. Assim, em que pese a aparência feudal da

o início usados numa forma produtiva voltada para o comércio. Está aí estabelecida a lógica social da destruição ambiental sistemática, que, portanto, não começou com a revolução industrial, mas com o mercado mundial que a antecede e prepara, desenvolvido a partir das navegações e dos sistemas coloniais que nascem para alimentar o comércio europeu.

É isso que se expressa já nas crônicas do século XVI, em cuja linguagem se registra essa violenta e dolorosa submissão da natureza aos fins comerciais. Em 1576, Pero de Magalhães de Gândavo (1995, p. 57) comemora todas as capitanias estarem “já muito povoadas de gente”, capitanias em que “havia muitos Índios quando os Portugueses começaram de as povoar”, mas estes “[...] destruíram-nos pouco a pouco, e mataram muitos deles: outros fugiram para o sertão e assim ficou a terra desocupada de gentio ao longo das Povoações”. Essa desocupação das terras do litoral – que, no momento em que escreve Gândavo, ainda estava na verdade longe de concluir-se – para sua povoação pelos portugueses é contemporânea da, na Inglaterra, “expulsão violenta do campesinato da base fundiária [...] e usurpação de sua terra comunal”; como aqui, a coisa consistia lá em dar uso econômico, no sentido do valor de troca, à terra: para a nova nobreza feudal, “[...] o dinheiro era o poder dos poderes” (Marx, 1984a, p. 264). Mas, enquanto para essa nova geração da nobreza inglesa “a transformação de terras de lavoura em pastagens de ovelhas tornou-se sua divisa” (Marx, 1984a, p. 264), a baixa nobreza portuguesa aqui chegada colocou-se a tarefa irrenunciável de transformar, também pela violência e pela pilhagem, as antigas terras comunais nativas em grandes lavouras particulares. Duas expressões socialmente distintas de uma mesma acumulação originária do capital.

REFERÊNCIAS

ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial**. – 2ª reimpressão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2013.

ABREU, J. Capistrano de. **Introdução ao Diálogo das Grandezas do Brasil**. Edição e notas de Rodolfo Garcia, Introdução de Jaime Cortesão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. – 2ª ed. Texto confrontado com a edição de 1711 por Affonso E. Taunay, nota biobibliográfica de Fernando Sales, vocabulário e índices antroponímico, toponímico e de assuntos de Leonardo Arroyo. São Paulo: Melhoramentos; Brasília, DF: Instituto Nacional do Livro, 1976.

organização jurídica do sistema de capitanias, o mesmo não ocorreria com a grande propriedade fundiária, cuja forma jurídica, por definição, não é feudal.

Rev. Interd. em Cult.e Soc. (RICS), São Luís, v.10, n. 1, jan./jun. 2024
ISSN eletrônico: 2447-6498

BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. **Diálogo das Grandezas do Brasil**. Edição e notas de Rodolfo Garcia, Introdução de Jaime Cortesão. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

CARDIM, Padre Fernão. **Tratados da Terra e da Gente do Brasil**. – 3ª ed. Introdução e notas de Batista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia. São Paulo: Companhia Editora Nacional/MEC, Instituto Nacional do Livro, 1978. (Brasiliana)

GÂNDAVO, Pero de Magalhães de. **As Regras que ensinam a maneira de escrever a orthographia da língua portuguesa**. Estudo introdutório e edição de Carlos Assunção, Rolf Kemmler, Gonçalo Fernandes, Sónia Coelho, Susana Fontes e Teresa Moura. Vila Real: Centro de Estudos em Letras / Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2019.

GÂNDAVO, Pero de Magalhães de. **Tratado da terra do Brasil**. – 5ª ed. rev. e atual. História **Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil**. – 12ª ed. rev. e atual. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Edições Massangana, 1995.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. – 2ª ed. São Paulo: Ática, 1978.

LACOMBE, Américo Jacobina. Gabriel Soares de Sousa e o **Tratado descritivo do Brasil**. In: SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. – 5ª ed. Edição preparada por Francisco Adolfo Varnhagen. São Paulo: Editora Nacional; Brasília, DF: Instituto Nacional do Livro, 1987, p. 5-9.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. **Memórias para a história da Capitania de São Vicente**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

MAESTRI, Mário. **Terra do Brasil: A conquista lusitana e o genocídio tupinambá**. São Paulo: Moderna, 1993. (Coleção Polêmica).

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**, Volume I, Tomo 2. Trad. bras. de Regis Barbosa e Flávio René Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984a. (Os economistas).

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**, Volume III, Tomo 1. Editado por Friedrich Engels. Trad. bras. de Regis Barbosa e Flávio René Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1984b. (Os economistas).

MARX, Karl. **Das Kapital**, Band. III. Berlin: Dietz Verlag, 1964.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Processo de trabalho e relevância futura da crítica ao capitalismo. In: **Verinotio** – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas. Abril, 2019, vol. 24, nº 1, p. 11-27.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Círculo do Livro, 1982

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. – 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Rev. Interd. em Cult.e Soc. (RICS), São Luís, v.10, n. 1, jan./jun. 2024
ISSN eletrônico: 2447-6498

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil (1500-1627)**. Edição revista por Capistrano de Abreu em 1918. Curitiba: Juruá, 2007.

SILVA, Leonardo Dantas. Gândavo e sua História. In: GÂNDAVO, Pero de Magalhães de. **Tratado da terra do Brasil**. – 5ª ed. rev. e atual. História Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil. – 12ª ed. rev. e atual. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Edições Massangana, 1995, p. IX-XXIX.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. – 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1963.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil em 1587**. – 5ª ed. Edição preparada por Francisco Adolfo Varnhagen. São Paulo: Editora Nacional; Brasília, DF: Instituto Nacional do Livro, 1987.

VIANNA, F. J. Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. – 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).